

DECRETO Nº 1592-03/2023

Nomeia os representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 15 da Lei Municipal nº 1795-01/2017 e alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, conforme artigo 15 da Lei Municipal 1795-01/2017 e alterações posteriores:

I) Diretora da Escola:

Fernanda Inês Huppés Frozza

II) 2 (dois) representantes do segmento de pais:

Titular – Taciana Sipp / **Suplente** – Maristela Altevogt

Titular – Daniela Tischer / **Suplente** – Alessandra da Silva

III) 2 (dois) representantes do segmento alunos:

Titular – Eduarda Barrow de Borba / **Suplente** – Gustavo Goldmeier

Titular – Isadora Klein Diehl / **Suplente** – Bruna Plentz

IV) 2 (dois) representantes do segmento de profissionais do Magistério Público Municipal:

Titular – Marco Aurélio Decker / **Suplente** – Débora Heberle

Titular – Aline Horst / **Suplente** – Ana Paula Stagemeyer

V) 2 (dois) representantes do segmento de Servidores Públicos Municipais:

Titular – Amanda Felisberto / **Suplente:** Franciele Siqueira da Rosa

Titular – Daniele Fernanda Schulte / **Suplente:** Thaís Schulze

Art. 2º O mandato de cada membro do Conselho Escolar terá a duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda